



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

-REQUERIMENTO Nº 58 /84-

FLS. 09

PROC. 109/84

Senhor Presidente.

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário, seja pensadas as formalidades regimentais, para o Projeto de Lei Nº 58/84, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual dispõe sobre: autoriza a Municipalidade de Barueri a realizar as despesas que especifica e dá outras providências.

Requeremos ainda, uma vez aprovada a presente propositura, e, com fundamento no § 2º, do Artigo 14, da Lei Orgânica dos Municípios, ouvido o Plenário, seja convocada pelo Presidente desta Casa, uma Sessão Extraordinária após o término desta, com o fim único de apreciar, discutir e votar o Projeto de Lei objeto desta propositura.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 07 de março de 1.984.

A SECRETARIA:

Providenciar conforme

pede a Propositura

Em 07/03/84

WAGIH SALLES NEMER

Vereador

PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente propositura, tendo em vista a urgência no sentido da Municipalidade de Barueri, satisfazer pedidos da Delegacia de Barueri, que alega não poder dar cobertura policial que se faz necessária nos dias atuais, pelo motivo de suas viaturas, necessitarem de reparos.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Protocolo nº 257

Livre nº 01 fls. 95

Entrada em 17/03/84